



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ibirité

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG

(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a A COMISSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PORTARIA Nº 94 DE 16 DE AGOSTO DE 2024, torna público o resultado final do edital 133/2025 com base no edital de normas gerais 025/2025:

DIVULGA resultado final do Edital Nº 133/2025

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas Disponíveis	Quantidade de Vagas OCUPADAS
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	01	01	01
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	02	02	-

Licença para Capacitação	Máximo de 5%	02	02	01
--------------------------	--------------	----	----	----

Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:

Período: 26/05/2025 a 26/09/2025

Servidora Cláudia de Melo Pereira

Licença para Capacitação:

Período: 10/03/2025 a 31/05/2025

Viviane Barbosa Andrade da Costa

Ibirité, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Francisco Leite Marchi, Presidente de Comissão**, em 10/03/2025, às 16:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 10/03/2025, às 16:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2225320** e o código CRC **9AD47BC9**.

23825.000179/2025-63

2225255v1